EDITAL 10/2025

RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES E INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-UNIVEL

ANO 2025

A Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos CAPES e Institucionais do Programa de Pós-graduação em Direito, nível Mestrado, do Centro Universitário Univel, constituída nos termos do Ato Normativo nº 01/2025 da Coordenação do Curso, no uso das suas atribuições e considerando o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos Institucionais do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD-UNIVEL, o Regulamento de Concessão de Bolsas CAPES/PROSUP e demais disposições normativas vigentes,

RESOLVE:

Divulgar os candidatos que mediante as justificativas apresentadas obtiveram o direito ao recebimento de Bolsas de Estudos, nos termos do art. 4º, § 2º, do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD-UNIVEL e do Regulamento de Concessão de Bolsas CAPES/PROSUP. Faz-se necessário informar o aceite da bolsa juntamente à coordenação e validar a concessão mediante a efetivação da matrícula.

ID	BOLSA
38	Bolsa – TAXA CAPES
4	Bolsa – TAXA CAPES
25	Bolsa Institucional parcial 50%
46	Bolsa Institucional parcial 50%
37	Bolsa Institucional parcial 50%
57	Bolsa Institucional parcial 50%

Cascavel, 16 de junho de 2025.

Presidente – Coordenador – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva
Membro – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dr. Paulo Roberto Pegoraro Junior

Membro – Representante Discente – Erica Aparecida Pacheco Mocker Paiva

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva
Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Coordenação PPGD – Mestrado – UNIVEL